DESPACHO ADMINISTRATIVO № 103/2019/SRHU/SULOT/SEJUSP

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 019/2013 de 08 de janeiro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para o cargo de Analista Executivo de Defesa Social/Médico para a Unidade Prisional do Município de Itambacuri.

1.CONSIDERANDO QUE:

- **1.1** o referido Processo Seletivo Simplificado é regido de acordo com a Lei Estadual nº 18.185 de 04 de junho de 2009 e Decreto nº 45.155 de 2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 019/2013 de 08 de janeiro de 2013.**
- **1.2** foi publicado no sítio eletrônico da SEDS, em 12 de março de 2013, o Ato de Resultado final.
- **1.3** o item 1 subitem 1.2 do referido instrumento convocatório dispõe: "O prazo de validade deste processo seletivo esgotar-se-á após 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período."

2.1 RESOLVE:

2.1 Encerrar o referido Processo Seletivo SRHU/SEDS № 019/2013 de 08 de janeiro de 2013, para o preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para o cargo de Analista Executivo de Defesa Social/Médico para a Unidade Prisional do Município de Itambacuri, tendo em vista seu vencimento.

Publique-se;

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2019

Mariana Procópio de Castro Lima

Superintendente de Recursos Humanos